

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1167/2023
SEI N.º 126.01.0171678/2022-12

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 676, de 4 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal de Paracatu de Baixo, de Ensino Fundamental, situada na Av. Manoel Leandro Corrêa, 102, B. Barro Preto, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 09/08/2023